



(PROJETO DE LEI Nº 30/2023 – PMA)

**LEI Nº. 3.695 DE 06 DE JUNHO DE 2023**

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais)*

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

*Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, na Dotação Orçamentária abaixo especificada:*

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ,	
002. DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
2.201. MANTER A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.72.39.00.00.3511. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00

*Art. 2º Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este projeto de lei será resultante do Superávit Financeiro da fonte: 3511 – Taxas – Prestação de Serviço, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)*

*Art. 3º - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.645 de 20 de dezembro de 2022, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:*

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0021 – Serviços Urbanos	16.000,00	0,00

*Art. 4º - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no 5º da Lei Municipal nº. 3.646 de 20 de dezembro de 2022, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

**80 Anos**  
**ANDIRÁ**

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.201. Manter a Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	16.000,00	0,00

**Art. 5°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2023, 80<sup>o</sup> da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

*80 Anos*  
**ANDIRÁ**

